



PREFEITURA  
**LUZIÂNIA**  
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

**Prefeitura Municipal de Luziânia-GO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Chamamento Público N.º 002/2022/SMS-FMS**

**DESPACHO**

**Assunto:** Comunicado de prorrogação da data de início da execução da Ordem de Serviço emitida em **30.03.2022** em favor do Instituto De Desenvolvimento Humano -IDH

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no exercício da gestão do sistema único de saúde – SUS no âmbito Municipal; e

**Considerando** que no dia **31.03.2022** foi expedido ordem de serviço de início da execução do Termo de Colaboração firmado Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH através do Chamamento Público n.º. 002/2022/SMS/FMS determinou que o início da execução do Termo de Colaboração 001/2022 deveria ocorrer na data do dia **01.05.2020**;

**Considerando** o pedido de administrativo formulado pela entidade parceira, tendo em vista a ausência de tempo hábil para realizar a contratação do número suficiente dos funcionários necessários para o atendimento do escopo do termo de colaboração Termo de Colaboração 001/202;

**Considerando** que secundo escreve o art. 196, da Constituição Federal que determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, não podendo sofrer solução de continuidade considerando ainda o interesse público primário, bem como os princípios prescritos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal dentre os quais se destaca a eficiência, considerando ainda o princípio da autotutela;

**DECIDO**

1 – Revogar a Ordem de Serviço expedida na data de **30.03.2022** que autorizou o início do objeto da execução do Termo de Colaboração N.º. 001/2022 decorrente do processo de Chamamento Público N.º. 002/2022/SMS-FMS.

2- Determinar a suspensão dos efeitos dos atos prévios e relacionados ao processo de Chamamento Público N.º. 002/2022/SMS-FMS;

---

Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400

☎ (61) 3906-3615 – FAX: 3906-3600 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



PREFEITURA  
**LUZIÂNIA**  
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

- 3- Determina as medidas necessária para prorrogar todos os contratos de credenciamentos hoje vigentes pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do termo final de vigência dos mesmos.
- 4- Por fim, determino a assessoria jurídica e ao controle interno que promovam a avaliação de todo o processado e os atos administrativos praticados no corpo dos autos do processo administrativo que teve como objeto o Chamamento Público N.º 002/2022/SMS-FMS, a fim de apurar sua adequação, regularidade e legalidade.

Luziânia – Goiás, 29 de abril de 2022.

  
**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400

☎ (61) 3906-3615 – FAX: 3906-3600 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)